



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 193/2012

Em, 11 de dezembro de 2012.

**REQUEREM URGÊNCIA NA
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
PARA O PROJETO DE LEI Nº
116/2012.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 116/2012 de autoria do Vereador Taylor da Costa Jasmim Junior.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência Institui no Município de Cabo Frio que as maternidades públicas e privadas ficam obrigadas a receber a indicação de acompanhante para a parturiente, facultando ao indicado sua participação desde a internação para o parto até a alta da paciente.

Tendo em vista a proximidade do Recesso Parlamentar, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.